

REGULAMENTO

CONCURSO CULTURAL ASCES PORTAS ABERTAS 2024

O CONCURSO

O Centro Universitário Tabosa de Almeida - Ascres-Unita - , com o objetivo de incentivar a valorização da educação promove o concurso cultural intitulado “Lugar que inspira, aproxima e realiza”, de caráter exclusivamente cultural, com a participação voluntária e gratuita por parte dos interessados, sem quaisquer modalidades de sorteio ou pagamento pelos participantes nem vinculação à aquisição ou ao uso de qualquer produto, sendo dispensada de autorização, nos termos do artigo 3º, II, da Lei 5.768/71 e artigo 30, do Decreto 70.951/72.

O TEMA

Os conteúdos produzidos pelos participantes serão voltados ao papel da educação na inspiração e aproximação das pessoas para realização de seus sonhos e terão como referência a frase “Lugar que inspira, aproxima e realiza”.

OS PARTICIPANTES

Podem participar do concurso exclusivamente estudantes do ensino médio do Estado de Pernambuco.

DA APLICAÇÃO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

Os dados coletados na inscrição serão tratados para fins de identificação dos participantes na seleção e entrega do prêmio previsto, além do envio de comunicações de interesse do titular. O participante AUTORIZA a utilização destes dados para os fins indicados, na forma dos artigos 7º e 11 da Lei nº 13.709/2018. Após a premiação no concurso cultural, a ASCES-UNITA se responsabiliza por manter medidas de segurança, técnicas e administrativas suficientes a proteger os dados pessoais do Titular e à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), comunicando ao Titular, caso ocorra algum incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante, conforme artigo 48 da Lei nº 13.709/2020.

O Titular poderá revogar seu consentimento, a qualquer tempo, por e-mail ou por carta escrita, conforme o artigo 8º, § 5º, da Lei nº 13.709/2020. A ASCES-UNITA fica autorizada a compartilhar os dados pessoais do Titular com outros agentes de tratamento de dados, caso seja necessário para as finalidades listadas neste Edital, desde que, sejam respeitados os princípios da boa-fé, finalidade, adequação,

necessidade, livre acesso, qualidade dos dados, transparência, segurança, prevenção, não discriminação e responsabilização e prestação de contas.

A INSCRIÇÃO

Consideram-se inscritos todos os estudantes do ensino médio participantes do evento Ascres Portas Abertas, no dia 28 de agosto de 2024, que atendam aos requisitos de participação descritos neste regulamento.

COMO PARTICIPAR

Para participar do concurso cultural será necessário **publicar uma foto no feed do instagram** com a hashtag #ascres2025, **expressando na foto e na legenda** o tema do concurso cultural.

São condições para participação no concurso cultural, dentre outras:

- a) ser estudante do ensino médio do estado de Pernambuco;
- b) ter um perfil autêntico e mantê-lo aberto na rede social INSTAGRAM entre 28/08 e 30/08;
- c) seguir o perfil da Ascres-Unita (@ascresunita) no INSTAGRAM;
- d) prestar informações fidedignas e não ofensivas no formulário de inscrição;
- e) estar ciente e de acordo com todas as regras do presente Regulamento;

A fotografia deverá obedecer aos seguintes requisitos:

- a) Ser de autoria do próprio participante;
- b) Não ter cunho ofensivo, imoral, racista, discriminatório, com teor ilícito, com imagens que sugiram ou estimulem atos que possam colocar em risco a saúde, segurança e vida da audiência ou conteúdo político-partidário;
- c) Ser original;
- d) Correta utilização da hashtag #ascres2025 e marcação do perfil @ascresunita
- e) Constar publicada no FEED da conta própria do participante na rede social INSTAGRAM
- f) Cada participante poderá participar com quantas fotografias quiser.

DO PRAZO

A participação no concurso ocorre exclusivamente no dia 28/08/2024 entre as 08h e as 20h (horário de Brasília). Participações publicadas após essa data e horário serão automaticamente desconsideradas.

DA SELEÇÃO

A Ascres-Unita designará comissão julgadora, que pode ser composta por funcionários, professores, estudantes e/ou parceiros institucionais. Essa comissão avaliará as fotos publicadas, considerando os critérios de pertinência temática e criatividade, e selecionará 21 fotos até o dia 04/09/2024. As fotos vencedoras serão anunciadas no perfil oficial da Ascres-Unita no INSTAGRAM no dia 05/09.

PRÊMIO

O autor da foto vencedora, em primeiro lugar, em conformidade com as regras deste regulamento, ganhará um aparelho Kindle 11 Geração AZ WI-FI 16GB AMAZON. Os autores das demais fotos selecionadas, entre a segunda e décima primeira colocação, ganharão um fone de ouvido JBL 500BT.

ENTREGA DO PRÊMIO

O contato com o vencedor será feito por meio da conta pessoal do instagram utilizada para publicação da foto selecionada. Para recebimento do prêmio o participante deverá comprovar a condição de estudante do Ensino Médio em Pernambuco, bem como de todos os requisitos deste edital, e se fazer acompanhar de seu responsável legal no prazo de até 15 dias para retirada do equipamento.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A inscrição e participação no presente concurso cultural representa a aceitação do participante às normas contidas neste regulamento. As decisões da comissão julgadora são soberanas, não cabendo recurso em qualquer instância. As fotos que não se enquadrarem no regulamento serão desclassificadas.